

PORTARIA N.º 18.039, DE 21/02/2022.

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E O DISPOSTO NO ART. 118 DA LEI N.º 2.898/2006, E,

CONSIDERANDO a nomeação de servidores aprovados no Concurso Público n.º 92/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos Servidores abaixo descritos o Adicional de Insalubridade de 20% sobre o vencimento, **a partir da data de admissão**, conforme Memorando n.º 172/2022 da Coordenação de Segurança do Trabalho – CST, contido no Processo n.º 899/2022, a saber:

Matrícula	Nome	Cargo	Admissão
35.009	Maione Silva dos Santos	Técnico Enfermagem	10/01/2022
35.034	Derilza Stoffel Pires	Técnico Enfermagem	11/01/2022
35.035	Francieli Favalessa Valfre	Técnico Enfermagem	11/01/2022
35.036	Cimone Batista Tottola Guidolini	Técnico Enfermagem	13/01/2022
35.039	Indrid Guzzo Zucarato Gomes	Técnico Enfermagem	17/01/2022
35.041	André de Almeida Cuzzuol	Técnico Enfermagem	17/01/2022

Art. 2º O referido Adicional só será devido enquanto o Servidor estiver prestando serviços em condições insalubres, sendo certo que, cessando a insalubridade, extingue-se a obrigatoriedade do pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 21 de fevereiro de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal